



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO Nº118/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 03 de Junho de 2021 e Recesso Administrativo Municipal no dia 04 de Junho de 2021, e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº430 de 30 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério da Economia que considera o dia 03 de Junho de 2021 Quinta Feira – Corpus Christi como Ponto Facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 03 de Junho de 2021 – Quinta Feira – Corpus Christi no Município de General Carneiro – Paraná.

Art. 2º - Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL no dia 04 de Junho de 2021**, com fechamento das repartições municipais e interrupção dos serviços públicos municipais, exceto os setores considerados serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de Maio de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal
